



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS-PRAC  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL-CAE  
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS  
CCTA**

**EDITAL Nº 07/2013**

A Direção do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** juntamente com a **Divisão de Serviço Social**, Campus Pombal, vem por meio deste, informar a abertura de inscrições para a seleção de vagas para o Programa de Residência Universitária referente ao período **2013.1**.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 27 de maio a 04 de junho 2013.

**2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na **Divisão de Serviço Social** no **1º andar no Bloco da Administração do CCTA/UFCG**, fone: (83)3431-4014.

**3. NÚMERO DE VAGAS**

Residência Masculina; 07 vagas

Residência Feminina: 06 vagas

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**O ALUNO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO REFERENTE A SI MESMO, AOS PAIS, RESPONSÁVEIS OU CONJUGE (DE ACORDO COM A SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR)**

1. Fotocópia da carteira de identidade; *(aluno, pais/responsáveis, cônjuge)*
2. Fotocópia do CPF; *(aluno, pais/responsáveis, cônjuge)*
3. Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2013.1;
4. Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
5. 02 fotografias 3x4 recentes do aluno;
6. Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada pelo aluno (disponível nos anexos deste edital e na Xerox localizada no Centro de Vivência do CCTA/UFCG);
7. Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes).

8. Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino onde terminou o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, caso tiverem sido bolsistas parcial ou integral;
9. Fotocópia de toda a renda familiar (Pai, Mãe, irmãos e/ou Responsáveis);
10. Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, educação, água, luz, telefone, transporte (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
11. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF de todos os dependentes da renda familiar;
12. Fotocópia do Imposto de Renda - declaração de 2012 - Declaração Completa - (Pais, Mãe, Responsáveis e/ou cônjuge).
13. Fotocópia do comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
14. Em caso de agricultor, apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato (a declaração deverá conter o valor mensal recebido com a agricultura) reconhecida em cartório.
15. Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador é suficiente).
16. O estudante filho de pais separados deverá apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial (Caso o processo esteja tramitando na justiça, trazer o protocolo do processo). No caso de separação sem reconhecimento legal, deverá ser apresentada declaração de um dos cônjuges, contendo informações acerca da separação e do valor da pensão alimentícia paga ou recebida (necessário comprovar o valor). A declaração deve vir assinada por duas testemunhas, contendo Xerox da identidade, o telefone para contato e cópia do comprovante de residência das mesmas;
17. O estudante filho de pais falecidos deverá apresentar fotocópia da certidão de óbito;
18. Fotocópias de documentos de certidões sobre tutela, adoção, termo de guarda, responsabilidade e ou outras expedidas pelo juiz.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 Todos os documentos deverão estar acompanhados do original ou, na ausência dos originais, apresentar fotocópias da documentação autenticadas em cartório de registro civil;
- 5.2 O servidor responsável pelo recebimento da documentação exigida o fará mediante apresentação dos originais;
- 5.3 É proibido o acúmulo de bolsa reuni e residência, o aluno que já receba outro tipo de bolsa terá que optar, caso seja selecionado para a residência universitária;
- 5.4 Para permanecer na residência o aluno deverá integralizar 12 créditos e buscar melhorar seu desempenho acadêmico a cada semestre;
- 5.5 Caso selecionado o aluno assinará um termo de compromisso relacionado ao estágio probatório na residência, e ao final do primeiro semestre será avaliado pela equipe multiprofissional e pela diretoria da residência se o mesmo poderá permanecer como residente;
- 5.5 A permanência na residência ocorrerá mediante avaliação constante através do cumprimento dos itens 6.2 e 6.3 deste edital.
- 5.6 Os alunos selecionados estarão sujeitos ao Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG – Portaria PRAC Nº 01/2007.
- 5.7 A omissão e/ ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1 Só poderão se inscrever estudantes que não residam na cidade de Pombal;
- 6.2 Os critérios de seleção serão através da análise psicossocial e econômica dos estudantes;
- 6.3 A análise será feita por uma equipe multiprofissional através de análise documental e entrevista a ser marcada no ato da inscrição. Caso seja necessário realizar-se-ão visitas domiciliares para análise dos alunos inscritos. O aluno que faltar a entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção para Residência Universitária.

## **7. RESULTADO FINAL**

Classificação final será publicada no decorrer do mês de junho de 2013 no Centro Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA/UFCG.

Pombal- PB: 16 de maio de 2013.

**ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA**  
Diretor do CCTA/UFCG

## **FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS**

### **I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Registro Geral: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

Condição Civil: ( )Solteiro ( )Casado ( )Divorciado. Outros \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cel:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de Moradia: \_\_\_\_\_ Divide moradia: \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

### **II – DADOS FAMILIÁRES:**

Nomes dos pais/responsáveis/conjugues:

\_\_\_\_\_

Endereço dos pais/responsáveis/conjugues:

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidades: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Pai: Tel:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Mãe: Tel:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_ Conjugue:  
Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Renda familiar: \_\_\_\_\_ Proveniente de que? \_\_\_\_\_

A família recebe algum tipo benefício Social,

Qual? \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Possui bens ( ) Automóvel ano: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_

( ) Moto Ano: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_

( ) Casa própria ( ) Terreno ( ) Sítios/chácaras ( ) Outros,

Quais? \_\_\_\_\_

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

| NOME | IDADE | ESTADO CIVIL | GRAU DE PARENTESCO | PROFISSÃO | SALÁRIO R\$. | RENDA MENSAL |
|------|-------|--------------|--------------------|-----------|--------------|--------------|
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |
|      |       |              |                    |           |              |              |

### III – DADOS ACERCA DA MORADIA UNIVERSITÁRIA

Apresenta disponibilidade para dividir cômodos coletivos.

---

Quilometragem da sua residência de origem até o município de Pombal-PB?

---

Você tem algum problema de saúde.

Qual? \_\_\_\_\_

Qual o sentido de conseguir este alojamento estudantil?

---

---

---

Você tem conhecimento do Regimento Geral para uncionamento das Residências Universitárias da UFCG (Portaria PRAC/UFCG Nº 01/2007)?

Tem interesse em exercer alguma função de direção na casa? Por quê?

---

---

Descreva a situação socioeconômica da família:

---

---

---

---

**Declaração de veracidade:**

Eu, \_\_\_\_\_ Declaro, sob penas da Lei, que as informações são fiéis e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

Pombal...../...../.....

---

**Assinatura do (a) aluno (a)**

**OBS: a omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.**

**NÃO PREENCHER**

**ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO**

Nº de dependentes da família \_\_\_\_\_

Renda familiar \_\_\_\_\_ (obs. \_\_\_\_\_)

Gastos familiares \_\_\_\_\_ (obs. \_\_\_\_\_)

RIR. \_\_\_\_\_ Nº de créditos das disciplinas: \_\_\_\_\_

Km: \_\_\_\_\_